DECRETO Nº 2780, de 02 de julho de 1.987.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1.569, de 13 de novembro de 1.986".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica aberto no Deptº. de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cz$-.... - 3.530.000,00 (Três Milhões, Quinhentos e Trinta Cruzados), para suplementar as seguintes Dotações do Orçamento vigente:

01	- Câmara Municipal	
0101	- Corpo Legislativo	
01.01.001.2.001	- Manutenção do Legislativo	
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	Cz$- 30.000,00
02	- Gabinete do Prefeito	
0201	- Gabinete do Prefeito	
03.07.020.2.003	- Manutenção da Unidade	
4.1.2.0	- Equips. e Mat. Permanente	Cz$-600.000,00
03	- Coordenadoria Geral	
0303	- Setor de Esporte e Turismo	
08.46.228.2.027	- Manutenção do Ginásio de Esporte	
3.1.3.2	- Outros Serv. e Encargos	Cz$-100.000,00
0304	- Saúde Assist. Médica Sanit. Social	
15.81.487.1.023	- Obras do C.s.U.	
4.1.1.0	- Obras e Instalações	Cz$-550.000,00

continua....

Decreto nº 2780/87-fls.02.

04	- Deptº. da Administração	
0401	- Gabinete do Diretor e Dependências	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.2.0	- Material de Consumo	Cz$- 100.000,00
08	- Encargos Gerais do Município	
0801	- Rec. sob. Superv. da Coord. Geral	
03.08.033.2.014	- Juros da Dívida Pública	
3.2.6.1	- Juros de Dívida Contratada	Cz$-2.150.000,00
	TOTAL:.....	Cz$-3.530.000,00

Artigo 2º- O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções do Orçamento vigente na mesma importância:

01	- Câmara Municipal	
0102	- Secretaria da Câmara	
01.01.021.2.001	- Manutenção do Legislativo	
4.1.2.0	- Equips. e Mat. Permanente	Cz$- 30.000,00
03	- Coordenadoria Geral	
0303	- Setor de Esporte e Turismo	
08.46.228.1.019	- Obras do Projeto Cura	
4.1.1.0	- Obras e Instalações	Cz$-1.500.000,00
07	- Deptº. de Obras	
0701	- Diretoria Obras e Serviços Municipais	
10.60.325.1.001	- Ampliação Equips. Mat. Permanente	
4.1.2.0	- Equips. e Mat. Permanente	Cz$-1.000.000,00
0702	- Estradas Municipais	
16.88.534.1.012	- Equips. Rodoviários	
4.1.2.0	- Equips. e Mat. Permanente	Cz$-1.000.000,00
	TOTAL.....	Cz$-3.530.000,00

Continua...

Decreto nº 2780/87-fls.03.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 14 de julho de 1.987.

MAKOTO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL

WALTER PENNINCK CAETANO
COORDENADOR GERAL

LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH
DIRETORA DO DEPTº DE CONT E ORÇAMENTO

ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO
DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrado no Deptº. de Administração- Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

EDUARDO ASPASIO
CHEFE DA DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO

ms.